

# GETAP

## GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

Ata da 1ª Assembleia Geral do GETAP realizada em 08.02.2019

Segue resumo dos principais pontos discutidos e as deliberações tomadas:

### 1- Questões Institucionais:

- **Associados:** Informado aos Associados filiação de 4 associados novos no GETAP (Facebook, Localiza, Coca Cola e a UHG – Amil) e substituição aos associados que não renovaram a sua adesão para 2019 (FORD, CSN, Hypermarcas e a Monsanto - incorporação pela Bayer). Informado também que, por enquanto, não haverá qualquer reajuste adicional ao valor da anuidade fixada para 2019 no valor de R\$ 47 mil reais.
- **Projeto de Compliance:** informado aos Associados que a redação do Código de Conduta e de todas as Políticas e Procedimentos operacionais do GETAP foi concluída e está sendo revisada pelos Conselheiros do GETAP, devendo ser apresentada e discutida na próxima Assembleia Geral.

### 2- Plano de Ação 2019: Apresentado aos Associados o plano macro de atuação do GETAP para 2019 que consiste em:

- **Stakeholders:** criação de interlocução com os principais stakeholders do novo Governo e Congresso Nacional;
- **Pauta:** Foco nos temas que tratam das Reformas Tributárias (ampla, IR, PIS e COFINS, outra), Criminalização das Grandes Empresas; Programas de Compliance Estadual, Federal e da PGFN e nas iniciativas de simplificação de obrigações acessórias e procedimentos;

### 3- GTs: foi aprovada a Criação de Grupos de Trabalhos (com no máximo 20 integrantes) para tratar dos respectivos temas e posterior discussão com os demais associados, a saber:

- **GT de Reforma Tributária:** para sua composição, a Assembleia elegeu o critério de 1 associado representante por setor e que estejam envolvidos nas discussões relativas a reforma tributária. Além disso, foi ressaltado que os associados deverão ter disponibilidade para participar das reuniões do GT e de se dedicar na análise técnica das propostas para posterior discussão com os demais associados. Nesse sentido, foi esclarecido que a criação deste grupo visa primordialmente aprofundar a análise técnica das propostas hoje mais amadurecidas na agenda política tendo por objetivo definir os principais pontos (pilares) que o GETAP entende que devem estar refletidos nas propostas e consubstanciar a tomada de decisão quanto a apoiar uma ou outra proposta e, se for o caso contribuir na sua elaboração e aprovação, ou se posicionar de forma mais neutra. No atual GT de Reforma Tributária temos 103 pessoas cadastradas, o que torna inviável uma discussão técnica de qualidade.
- **GT de Criminalização das Grandes Empresas:** objetivo desse GT é pensar em uma estratégia de atuação contra essa crescente “criminalização das grandes empresas” e de

# GETAP

## GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

seus representantes (administradores, acionistas, gerentes). Várias alternativas foram discutidas mas restou decidido que primeiramente deve-se criar o GT para posteriormente se discutir quais seriam as iniciativas e a estratégia de atuação a serem propostas.

- **GT de Simplificação, Redundâncias, Ineficiências:** o objetivo desse GT é aproveitar o discurso do Governo ao Congresso sobre a complexidade da área tributária e propor medidas simples de implementação rápida, que possam melhorar procedimentos e reduzir o custo de cumprimento das obrigações acessórias.. A sugestão é que esse GT colacione (quick wins) das 3 áreas (diretos, indiretos e assuntos jurídicos).

### **3- Agenda Projetos 2019: na sequência, foi discutido e aprovado pelos associados, a lista de projetos do GETAP para 2019, a saber:**

#### **Reforma Tributária:**

- Simplificação: ampla ou pontual: IVA (Nacional ou Dual) ou Imposto Único, Outro
- Reforma do PIS e COFINS da RFB

#### **Reforma do Imposto de Renda**

- Redução da Alíquota Corporativa de 34% para 15% e tributação dos Dividendos
- Revogação do JCP
- Outros temas da nossa agenda de IR : TBU + Tratados+ Limite de 30% .....
- Lei nº 12.973/14: neutralidade em cheque – controles e base de cálculo

#### **Transfer Pricing - OCDE**

- Alteração/ajuste do modelo de TP brasileiro às regras OCDE
- IN 1.846/18 - Procedimento Amigável - Mutual Agreement Procedure – MAP (?)

#### **Tributação sobre a folha de salários**

- Exoneração ampla da folha de salários (?)

#### **Programas de Conformidade**

- Nos Conformes - SP
- Cadastro Positivo - PGFN
- Pró-Conformidade – RFB

#### **Reformas procedimentais**

- CARF melhorias/reforma - PAF e/ou extinção
- Reforma da cobrança da Dívida Ativa - LEF - Revisão dos custos de garantia
- CODECON: com várias alterações propostas pela RFB/PGFN

#### **Revisão das medidas recentemente 2018/2019**

# GETAP

## GRUPO DE ESTUDOS TRIBUTÁRIOS APLICADOS

- Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018: ICMS na base do PIS/COFINS
- IN 1862/2018 - Imputação de Responsabilidade Tributária no âmbito da RFB
- Parecer Normativo nº 04/2018 - Planejamento tributário abusivo
- Solução de Consulta COSIT 35/2019 - INSS sobre vale refeição (?)

### ❑ Criminalização das grandes empresas e administradores

- STJ – Débito declarado e não pago ICMS - apropriação indébita
- Reforma do Código Penal: Definição de Crime Contra a Ordem Tributária e Responsabilidade dos administradores por débitos tributários (desconsideração da personalidade jurídica)
- Portaria 1750/2018: Publicação de nome da empresa, dos administradores e dos responsáveis nos casos de ilícitos tributários - representação fiscal para fins penais

### ❑ Simplificação de Procedimentos

- CND – obtenção certidão
- Lei nº 13670/2018 - restrições à compensação tributária
- Monetização créditos acumulados de ICMS - implementação de soluções
- Simplificação / Eliminação de Obrigações Acessórias Estaduais no âmbito do SPED – RFB e CONFAZ (Declaração Assistida)

### ❑ Estudo técnicos

- II Pesquisa de Compliance Federal  
**OBS: Tendo em vista que somente 12 empresas responderam a Pesquisa de Compliance Federal, os associados se comprometeram a responder o questionário impreterivelmente até 11.03.2019, para que o GETAP tenha tempo hábil para consolidar resultados, preparar gráficos, análises etc. Nesse sentido, foi ressaltado à todos novamente a importância desse material para consubstanciar as discussões de reforma tributária.**

Por fim, os Associados levantaram 2 pontos adicionais de atuação do GETAP: ICM- ST cobrança de ICMS adicional decorrente da diferença entre valor efetivo da operação e MVA e Leading cases com repercussão geral. Com relação ao ICMS-ST este ponto será discutido com maior profundidade na próxima reunião da Comissão de Tributos Indiretos e Leading Cases serão levados para apreciação da Diretoria.

Atenciosamente,

Zabetta Macarini Carmignani

Secretária Executiva